

ATA N.º 14/2017

FALTA DE “QUORUM” IMPEDITIVA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 6 DE JULHO DE 2017

No dia seis de julho do ano de dois mil e dezassete, nesta vila de Mesão Frio, Edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, estando presente o Senhor Presidente, Alberto Monteiro Pereira, para dar início aos trabalhos da primeira reunião ordinária deste mês, do referido Órgão, verificou-se, às dezassete horas, a inexistência de quórum deliberativo para a realização da referida reunião, por só se registar a presença do senhor vereador Pedro Miguel Guedes Pinto, em substituição da senhora vereadora Cristina Isabel de Almeida Guedes Major, conforme comunicação recebida (E. 5334-c), faltando os restantes. -----

Assim, em cumprimento do determinado no n.º 3 do artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o senhor Presidente não considerou a necessidade de convocação para nova reunião, devendo os assuntos desta serem incluídos na ordem do dia da próxima, já convocada para o dia 20 do corrente mês de julho. -----

Para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, *Leassiano Pereira Monteiro*, técnico superior com funções de secretário, que a elaborei. -----

O secretário da reunião

O Presidente da Câmara

 